



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

**EDITAL Nº 063/GDG/IFC-CAM/2016, 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 001 - CONSUPER/2012 e a deliberação do Colégio de Dirigentes em reunião realizada nos dias 19 e 20 de junho de 2012; a Resolução nº 43 - CONSUPER/2012, Resolução nº 54 – CONSUPER/2012, a Resolução Nº 062 - CONSUPER/2013, a Resolução Nº 070 – CONSUPER/2013, Resolução e o Art. 23 da Resolução 011 - CONSUPER/2015 torna pública abertura de inscrições para seleção e apoio a Atividades de Extensão.

## **1. OBJETIVOS**

### **1.1. OBJETIVOS GERAIS**

O presente Edital tem por objetivo selecionar e apoiar eventos de extensão, com a concessão de recursos orçamentários que já estejam previstos no calendário acadêmico.

### **1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- I. Consolidar e institucionalizar os eventos de Extensão.
- II. Fomentar os eventos institucionais, articulados com o ensino e pesquisa.

## **2. CLASSIFICAÇÃO**

2.1. Os Eventos de Extensão, no âmbito deste edital, constituem-se em ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou também com público específico, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFC, com classificação por interesse e número de participantes e metodologia.

## **3. ELEGIBILIDADE E RESTRIÇÕES E PÚBLICO-ALVO**

3.1. São elegíveis, como coordenador, servidores que pertencem ao quadro permanente em efetivo exercício no IFC – *Campus* Camboriú e ter qualificação compatível com a ação proposta.

3.2. Dentre os extensionistas, deverá ser nomeado 01 (um) coordenador. Os demais participantes membros da comunidade interna ou externa configurarão na condição de colaboradores ou voluntários.

## **4. DOS COORDENADORES DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO**

4.1. São requisitos para inscrição do coordenador de Atividade de Extensão com ou sem bolsa:

- I. Ser servidor docente ou técnico-administrativo do quadro permanente em efetivo exercício do IFC – *Campus* Camboriú;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

- II. Dispor de carga horária para desenvolver a Atividade, assim como na preparação de artigo(s) e resumo(s) científico(s).
- III. Não ter relatórios finais atrasados de projetos de editais de extensão.
- IV. Registrar no sistema de patrimônio do IFC todo material permanente adquirido com recursos financeiros captados por meio de atividade de extensão.

**Parágrafo Único** - De acordo com a Resolução 11/2015 Art. 26 os professores substitutos e temporários somente poderão exercer atividades de extensão quando houver relação direta com a área de ensino e não prejudicar o seu trabalho e sua carga horária em sala de aula.

## 5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Os recursos alocados para financiamento do presente Edital serão na ordem de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), definidos na Programação Orçamentária do IFC - *Campus* Camboriú. Esse valor deve ser utilizado para despesas de consumo e serviço, necessários para o desenvolvimento da Atividade de Extensão, independente de ser ou não candidato à bolsa.

5.2. Os recursos disponibilizados para este edital serão concedidos em despesas de consumo e serviços, em consonância com a classificação definida no item 6 – itens financiáveis.

5.3. No caso de não serem alocados todos os recursos, o Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú poderá redistribuir o saldo para as Atividades de Extensão não contempladas inicialmente, respeitando a classificação geral das mesmas.

## 6. ITENS FINANCIÁVEIS

6.1. São financiáveis os itens (elementos de despesa) dos grupos de consumo e de serviços, indispensáveis à realização da Atividade de Extensão, compreendendo:

- I. Despesas de serviços, como contratação de palestrantes, passagens, serviços gráficos, gravação de vídeos, entre outros.
- II. Despesas de consumo, como insumos agrícolas, materiais de expedientes, reagentes e vidrarias de laboratórios, entre outros.

**Parágrafo único** - AS despesas de serviços gráficos poderão ser encontradas no (Anexo 02).

6.2. Não serão permitidas despesas com a contratação ou complementação salarial de servidores e as de consumo, tais como as contas de luz, água, telefone, correio, reprografia e similares, entendidas como despesas de contrapartida obrigatória da instituição;

6.3. Para este Edital é vedado, aos servidores do *Campus* Camboriú, o uso dos recursos orçamentários – diárias e passagens.

6.4. Para este Edital é vedado o uso dos recursos orçamentários – seguros saúde, assinatura de revistas, livros, periódicos.

6.5. As propostas deverão ser



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

apresentadas, detalhadamente, por elemento de despesa, haja vista que, depois de concedido o fomento, não poderá haver modificações entre os grupos de despesa de consumo e serviço, conforme a ordem de serviço em anexo (Anexo 01).

6.6. O Anexo 03 deverá ser utilizado como base para a aquisição de materiais de expediente, sendo que deverá ser informado no campo “Marca de Referência” (no Anexo 01) o número do item da planilha e o seu valor correspondente, não havendo a necessidade de buscar o valor em outro site.

6.7. Para a aquisição dos demais itens, a especificação deve ser a mais detalhada possível, sendo obrigatória a informação da marca de referência e o local de origem da pesquisa (link completo, se a pesquisa foi feita num site da internet).

6.8. A aquisição de materiais e/ou equipamentos de informática somente será permitida para Atividades cadastradas na área de Ciência da Computação, sendo que estes devem ser enquadrados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e serem aprovados pelo comitê gestor de informática e demais questões legais relacionadas à aquisição de equipamentos desta natureza.

## 7. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição da Atividade de Extensão deverá ser realizada durante o período de 07 de dezembro de 2016 a 14 de dezembro de 2016, no Sistema Integrado de Gestão, módulo SIGAA (<https://sig.ifc.edu.br/sigaa>) exclusivamente pelo coordenador da Atividade de extensão.

7.2. No ato da inscrição da Atividade de Extensão com candidato à bolsa, o coordenador deverá anexar obrigatoriamente no cadastro do SIGAA os seguintes arquivos:

- I. Anexo 01 - Ordem de serviço devidamente preenchida;

7.3. No ato da inscrição da Atividade com financiamento, o coordenador deverá detalhar todo o orçamento na atividade de extensão.

## 8. CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Lançamento do edital	07 de dezembro de 2016
Data limite para submissão das propostas Atividades de Extensão no módulo SIGAA	14 de dezembro de 2016
Divulgação das análises do pedido de requisição de materiais pelo DAP	Até 18 de dezembro de 2016
Divulgação dos Resultados Finais	Até 19 de dezembro de 2016
Data limite para adequações na ordem de serviço de materiais	20 de dezembro de 2016
Data limite para liberação dos materiais	30 de junho de 2017
Período de vigência dos eventos	01 de fevereiro de 2017 31 de dezembro de 2017
Entrega do relatório final	Até 30 dias após o evento

**Parágrafo Único** - A não apresentação das adequações no orçamento no prazo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

estipulado implica no cancelamento das verbas destinadas a Atividade, sem possibilidade de utilização futura.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Deverá ser comunicado ao Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú, pelo coordenador da Atividade, qualquer alteração relativa à execução desta, acompanhada da devida justificativa;

9.2. Caso o coordenador da Atividade não entregue o relatório parcial e final nas datas estipuladas ou o relatório final da Atividade seja reprovado pelo Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú ou ainda os resultados não sejam submetidos a eventos e periódicos, o referido coordenador ficará impedido de participar, por dois anos, ou durante o período em que sua situação permanecer irregular de editais de Extensão do IFC – *Campus* Camboriú.

9.3. Recursos das decisões do Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú deverão ser encaminhados à Direção-Geral do IFC - *Campus* Camboriú.

9.4. Este Edital pode ser encontrado no site <http://www.ifc-camboriu.edu.br> e também pode ser solicitado através do endereço eletrônico [cee@ifc-camboriu.edu.br](mailto:cee@ifc-camboriu.edu.br).

9.5. A submissão das Atividades de Extensão implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.6. As informações fornecidas no sistema de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do coordenador da Atividade de Extensão.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú.

9.8. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú  
(ANEXO 01)

ORDEM DE SERVIÇO DE MATERIAIS

Título do Projeto:
Coordenador do Projeto:

Item	Especificação Detalhada do Material de Consumo/Serviço	Justificativa da Solicitação	Unidade	Quantidade
01				
02				
03				
04				
05				
...				

Item	Marca de Referência	Origem da Pesquisa	Preço Unitário (R\$)	Observação
01				
02				
03				
04				
05				



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

...		
-----	--	--

*Não é permitida a pesquisa em sites como mercado livre, olx, bomnegocio.com*

CAMBORIÚ, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Coordenador do Projeto

**PARECER DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:**  
*\*A ser preenchido pelo setor de compras\**




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

(ANEXO 02)

DESPESAS DE SERVIÇOS: SERVIÇOS GRÁFICOS  
(Pregão 17/2014)

Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Pedido Mínimo	Preço Unitário
1	Bloco de Anotações Personalizado com capa dura (papelão duro) com 50 folhas pergaminhado 75 g/m - Tamanho: 145 x 210 mm. Papel Reciclado. Cor capa 4 x 1 , cor miolo 1x0. Acabamento:cola na parte superior horizontal. Com serviço de arte e impressão.	BLOCO 50 FOLHAS	100	2,59
2	Envelope Branco Ofício Personalizado - tamanho aproximado: 230 x 115 mm - fechado - colorido 04 cores, 90 g.Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	0,25
3	Envelope Pardo A4 Personalizado - tamanho aproximado: 340 x 240 mm - Fechado - colorido 04 cores, kraft natural 80 g.Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	0,48
4	Envelope Pardo A3 Personalizado - tamanho aproximado: 410x 310 mm - Fechado colorido 04 cores. kraft natural 80 g.Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	0,70
5	Envelope para convite evento Personalizado - tamanho aproximado: 230 x 165 mm - fechado - colorido 04 cores. Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	0,33
6	Cartazes A3 (29,7 X 42 cm), em cores (4 X 0), papel couchê 150g, acabamento: corte reto, colorido frente sem impressão no verso. Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	0,93
7	Cartazes A1 (59,4 x 84,1 cm), em cores (4 x 4), papel couchê 120g. Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	5,00
8	Flyers 10 X 21 cm, em cores (4 X 4), papel couchê 120g, acabamento: corte reto, colorido na frente e verso. Com serviço de arte e impressão.	UNID	1000	0,08
9	Folders. Tamanho 45x20 cm - 2 dobras, Papel Couché 180g, Plastificação Fosca e aplicação de verniz localizado, 4X4 cores. Com serviço de arte e impressão.	UNID	1.000	1,50
10	Folders A4 (21 X 29,7 cm), papel couchê 120g, em cores (4 X 4), acabamento: corte reto, colorido na frente e verso. Com serviço de arte e impressão.	UNID	1000	0,18
11	Folders A4 (21 X 29,7 cm), papel couchê 120g, em cores (4 X 4), acabamento: duas dobras, colorido na frente e verso. Com serviço de arte e impressão.	UNID	1.000	0,19



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

12	Folders (160 x 250 mm), em cores (4 x 0), papel couchê 300g. Com serviço de arte e impressão.	UNID	1.000	0,19
13	Certificados 21 X 30 cm, em cores (4 X 0), papel couchê 120g, acabamento: corte reto, colorido na frente sem impressão no verso. Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	0,40
14	Envelope Cartão comemorativo Personalizado - tamanho:180 x 115 mm - fechado - colorido 04 cores. Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	0,64
15	Convite para evento Personalizado - tamanho aproximado: 220 x 110 mm - aberto - colorido 04 cores. Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	2,39
16	Cartão comemorativo Personalizado - tamanho:105 x 160 - fechado - colorido 04 cores. Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	0,83
17	Bloco de Anotações Personalizado tipo pautado AP, 75 g/m - tamanho: 210 x 295 mm. Papel Reciclado - aberto - colorido 04 cores, com 20 folhas. Com serviço de arte e impressão.	BLOCO 20 FOLHAS	100	2,00
18	Encarte. Medida 10cm X 16cm. Gramatura do papel reciclado utilizado 300gr. 4X4 cores. Com serviço de arte e impressão	UNID	200	0,59
19	Marca página. Medida 5,0cm de largura X 17cm de comprimento. Gramatura do papel reciclado utilizado 300gr. 4X4 cores. Com serviço de arte e impressão	UNID	500	0,36
20	Convite de formatura. Tamanho: 15X21cm, revelação digital, papel fotográfico, acabamento brilho ou fosco, 4X0 cores. Com serviço de arte e impressão	UNID	100	2,70
21	Cartilha de Cursos IFC Camboriú Personalizada: a) Capa e contracapa: -Papel couchê semi-brilho 240 g/m <sup>2</sup> ; -Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; -Cor: 4/4 cor; -Acabamento: refile, canoa com vinco e uma dobra, com dois grampos, verniz localizado, laminação BOPP. b) Miolo: - Papel offset 90 g/m <sup>2</sup> ; - Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; -Cor: 4/4 cor; - Acabamento: refile, canoa com vinco e 01 dobra. c) número de páginas: 64.	UNID	100	6,43
22	Crachá de Eventos Personalizado - Papel Reciclado 180 g/m <sup>2</sup> ; -Tamanho: 10,5x15 cm; -Cor: 4/0 cor; - Acabamento: Perfurado e com cordão.	UNID	100	2,23
23	Pasta Padrão Personalizada - tamanho:478 x 480 mm - Modelo canguru - colorido 04 cores. Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	2,29





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

24	Canetas ecológicas Personalizadas. - Corpo: cilíndrico rígido de papel reciclado; - Extremidades: plástico reciclado; - Carga: tinta azul; - Personalização: silkscreen ou equivalente; - Espessura do corpo: 8 mm; - Comprimento do corpo: 105 mm. Com serviço de arte e impressão.	UNID	100	1,71
25	Camisas de algodão coloridas personalizadas, bordadas, com layout colorido. Especificações: - Camisa 100% algodão, fio 30, cor branca; - Gola e borda da manga podendo ser colorida conforme solicitação;- Formato da gola em "V" ou redonda;- Com a inserção de DUAS logomarcas bordadas (no máximo) na parte da frente e no verso. Área de impressão mínima: 25 x 35 cm; - Arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: P, M, G e GG. Com serviço de arte e impressão.	UNID	30	9,60
26	Camisas de algodão coloridas. Em Silk Screen, personalizadas com layout colorido. Especificações: -Camisa 100% algodão, fio 30, cor branca; - Gola e borda da manga podendo ser colorida conforme solicitação;- Formato da gola em "V" ou redonda;- Impressão colorida em Silk Screen na parte da frente e/ou costas; - Área de impressão mínima: 25 x 35 cm; - Arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: P, M, G e GG. Com serviço de arte e impressão.	UNID	20	8,30
27	Camisas de algodão coloridas personalizadas com layout colorido. Especificações Técnicas: - Camisa 100% algodão, fio 30, cores diversas conforme solicitação; - Gola e borda da manga colorida conforme solicitação; - Formato da gola pólo; - Impressão colorida em Silk Screen na parte da frente e/ou costas; - Área de impressão mínima: 25 x 35 cm; - Arte a ser enviada na época do evento conforme necessidade. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: P, M, G e GG. Com serviço de arte e impressão.	UNID	20	15,90



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

28	Caneca de fibra de côco, capacidade de 400 ml, uso copa e cozinha, características adicionais com alça, impressão personalizada, frente e verso, 4X4 cores, formato da caneca: arredondada	UNID	300	7,13
29	Caneca, material fibra de côco, capacidade 250ml, uso copa e cozinha, características adicionais: com alça, impressão personalizada, frente e verso, 4X4 cores, formato da caneca: quadrado. Com serviço de arte e impressão.	UNID	50	7,15